



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL
SEÇÃO DE EMPREGO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA



| | |
|---|---|
| POP 6: EXPLOSÕES COM INCÊNDIO NO SISTEMA OPERACIONAL DO METRÔ-DF (MDF). ELABORADO POR: 2º Ten. Barros/SEOPE/COMOP. Publicado em ___/___/___ Atualizado em ___/___/___ | FINALIDADE DO POP Orientar o Bombeiro Militar a executar ações de combate a incêndio após explosão no sistema METRÔ-DF (MDF) de modo a preservar a vida e o patrimônio. |
| | Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar |

| |
|---|
| 1. RESULTADOS ESPERADOS |
| <ul style="list-style-type: none">• Evitar acidentes com os Bombeiros Militares, com os funcionários do MDF e os passageiros;• Efetivar o combate, o controle e a extinção de incêndio de forma segura;• Atuar com segurança frente a uma estrutura (trem ou estação) colapsada;• Evitar ou minimizar danos secundários aos equipamentos de tráfego, de controle e comunicação do MDF;• Evitar a propagação do incêndio;• Preservar a vida e o patrimônio. |

| |
|---|
| 2. MATERIAL RECOMENDADO |
| <ul style="list-style-type: none">• Relatório de ocorrência ou documento similar;• Trem de SOS completo;• EPI de combate a incêndio;• EPR autônomo;• Material de abastecimento;• Material de estabelecimento;• Material de arrombamento e exploração;• Material de salvamento;• Material de sinalização e isolamento;• Lanterna; |

| |
|--|
| 3. PROCEDIMENTOS |
| <ol style="list-style-type: none">1. Informar a CIADE da chegada no local.2. Estacionar a viatura de combate a incêndio em local seguro, próximo à estação de passageiros, que permita a aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas;3. Acionar equipe especializada do GBSAL, via CIADE;4. Reconhecer o local e efetuar a devida avaliação de risco, colher informações junto aos funcionários do MDF;5. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar e isolar o local;6. Solicitar desenergização das vias junto ao CCO;7. Traçar um plano de ação, com base na avaliação dos riscos;8. Verificar o corte da energia elétrica das vias junto ao CCO; |

9. Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente ao salvamento/resgate);
10. Adentrar no local e efetuar a busca de vítimas;
11. Realizar as ações de proteção de salvados (simultaneamente durante a operação);
12. O CCO deverá fornecer os seguintes dados e informações ao CBMDF:
 - Se há vítimas;
 - A provável quantidade de vítimas no local;
 - Natureza do fogo e localização exata;
 - Se houve desabamento de estruturas do túnel ou estação de passageiros;
 - Estratégias operacionais adotadas pelo CCO; e
 - Outros dados e informações e julgados úteis pelo Comandante do Incidente no PCV.
13. O Posto de Comando Operacional (PCO) e o Posto de Comando na Via (PCV) serão, obrigatoriamente, implantados e ativados em ocorrências desta natureza.
14. O Comandante do Incidente no PCV deverá se ater aos problemas de descarga elétrica e curtos-circuitos, pois nessas estações existem grande quantidade de equipamentos elétricos e rede elétrica de alimentação de alta tensão (subestação auxiliar em cada estação de passageiros).
15. Cabe ao Comandante do Incidente no PCV recorrer à utilização dos equipamentos do CBMDF, que serão bombas portáteis de escoamento, com funcionamento elétrico, através de geradores ou motores a explosão (portáteis).
16. Acompanhar equipes de atuação de outros órgãos institucionais;
17. Realizar ações de BREC;
18. Solicitar perícia do CBMDF, caso necessário;
19. Solicitar apoio da PMDF, caso necessário.
20. Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar no GBM;

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de averiguar as informações complementares recebidas durante o despacho para a ocorrência;
- Deixar de usar ou usar incorretamente o EPI ou EPR autônomo;
- Realizar acesso indevido em áreas colapsadas não autorizados pelo PCO;
- Realizar acesso indevido em áreas colapsadas não autorizados pelo PCV;
- Deixar de efetuar a busca por vítimas;
- Não se atentar aos sinais estruturais demonstrados pelas estruturas colapsadas após explosão;
- Não contar com a experiência e apoio das equipes do MDF no local do sinistro.

5. FATORES COMPLICADORES

- Existência de outras fontes de risco;
- Danos causados as estruturas da edificação da estação de passageiro;
- Local fechado e muito compartimentado;
- Estrutura colapsada;
- Incêndio subterrâneo;
- Incêndio em trens;
- Incêndio em estações de passageiros subterrâneas;
- Grande quantidade de equipamentos elétricos.

6. GLOSSÁRIO

Backdraft: Explosão ambiental, com liberação de grande quantidade de energia e calor, decorrente da entrada indesejada de um volume considerável de ar num ambiente confinado, altamente aquecido e rico em gases oriundos de combustão lenta;

Flashover: Generalização do incêndio. Momento em que todos os materiais combustíveis entram em combustão ao mesmo tempo;

CCO: Centro de Controle Operacional, localizado na Avenida Jequitibá, lote 155 – Águas Claras, é o

centro nervoso do sistema metroviário do Distrito Federal e está incumbido de manter a operacionalidade do sistema.

Confinamento: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outros cômodos da mesma edificação sinistrada;

Dano primário: Dano causado pelo calor, chamas e fumaça.

Dano secundário: Dano causado pelas ações técnicas indispensáveis do Corpo de Bombeiros para realizar as operações de combate a incêndio, busca, salvamento e resgate.

EPI de combate a incêndio: Equipamento de Proteção Individual de uso do Bombeiro Militar, composto por: capacete com proteção facial, balaclava, luvas, capa, calça e botas.

EPR autônomo: Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário.

Inspeção final: É a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação.

Isolamento de área: Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Isolamento de incêndio: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras edificações.

Material de abastecimento: São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água.

Material de arrombamento e exploração: Equipamento utilizado para viabilizar a entrada forçada dos bombeiros nas áreas ou locais de difícil acesso.

Material de estabelecimento: Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada.

Material de salvamento/resgate: Equipamento utilizado para dar suporte às operações de salvamento de vidas humanas, animais e preservar o patrimônio.

Material de sinalização e isolamento de área: Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área.

Pátio de manobras: é o local responsável pela manutenção do material rodante, instalações e demais equipamentos do sistema operacional presente na região do Pátio Águas Claras e no Pátio Asa Sul.

Posto de Comando Operacional (PCO): o PCO é a estrutura essencial e estratégica criada para o gerenciamento de ocorrência de vulto dentro do sistema metroviário do Distrito Federal. É do PCO onde o Oficial Comandante do Incidente estará executando a operação a nível de gerenciamento. O PCO será montado no Centro de Controle Operacional, no Complexo Administrativo localizado em Águas Claras, quando a ocorrência for de vulto ou causar transtorno significativo para o sistema metroviário do Distrito Federal, colocando em risco a incolumidade dos usuários e a integridade do sistema metroviário, exigindo assim a atuação do CBMDF.

Posto de Comando na Via (PCV): o PCV tem como objetivo principal servir apoio in loco no incidente para a execução das medidas e ações que forem adotadas no PCO. O PCV será implantando em toda ocorrência de vulto visto ser essa estrutura o ponto de interface entre o PCO e a atuação direta no sinistro. O PCV executará as ordens oriundas do PCO no intuito de otimizar qualquer tipo de medida tomada pelo CBMDF no local sinistrado. Será estabelecido um PCV, de responsabilidade conjunta do METRÔ-DF e do CBMDF, em toda situação que houver atuação do CBMDF no âmbito do METRÔ-DF.

Rescaldo: Operação executada somente após a extinção de incêndio, com o objetivo de extinguir focos remanescentes e/ou efetuar buscas de vítimas em óbito.

Salvados: Tudo aquilo que escapou de uma catástrofe, especialmente de um incêndio ou de um naufrágio.

Ventilação: Remoção e dispersão sistemática de fumaça, gases e vapores aquecidos de um ambiente, para proporcionar a troca dos produtos da combustão por ar fresco e facilitar as ações dos bombeiros.

Zonas de atuação: Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- Zona Quente - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- Zona Morna - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- Zona Fria - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Manual Básico de Combate a Incêndio – CBMDF – Edição 2006.
- Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiro – CBPMESP – Edição 2006.
- Manual Básico de Bombeiro Militar - CBMERJ – Edição 2006.
- Lei Federal nº 6.149, de 02 dezembro de 1974 que dispõe sobre a segurança operacional do transporte metroviário e dá outras providências;
- NT 02/2009 – CBMDF – classificação das edificações de acordo com os riscos;
- Plano estratégico 2013-2016 do CBMDF, publicado no BG nº 245, de 24 de dezembro de 2013;
- Plano de Emergência do METRÔ-DF 2015.



POP 6: FLUXOGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE A EXPLOSÃO COM INCÊNDIO NO SISTEMA OPERACIONAL DO METRÔ-DF.

